

Relatório de Gestão 2018



Sumário

1. Apresentação	1
2. O GABVICE	1
2.1. Contextualização	1
2.2. Competência institucional	2
2.3. Estrutura organizacional	2
2.4. Organograma	4
2.5. Principais clientes e usuários	5
2.6. Principais instalações e localidades	5
3. Recursos humanos	5
4. Estratégias de Ação	6
4.1. Contexto	6
As competências institucionais do Gabinete da Vice Prefeitura, discriminadas na Lei 1608/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional, trazem demonstração das ações que o mesmo vem executando no decorrer do ano 2018. Além de dar continuidade ao desenvolvimento dos objetivos e ações realizadas no ano anterior (2017), em 2018 o GabVice teve suas atribuições ampliadas com o acréscimo do objetivo: Articulação e Fortalecimento das Ações Desenvolvidas com a Infância e Adolescência no Município de Sobral. Outra novidade foi a inauguração do Centro de Referência da Mulher que passou a contar com uma equipe de profissionais dedicada a Promover o Desenvolvimento de Ações de Prevenção à Violência de Gênero e a Garantia de Políticas Públicas que Assegure os Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.	e
4.2. Objetivos e metas para 2018	7
4.2.1. MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE METAS E OS ACORDOS DE RESULTADOS (2018-2020) DO PLANO PLURIANUAL VIGENTE	Ξ
4.2.3. ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL	
4.2.4. CAPACIATAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL PARA ATUAREM DE FORMA QUALIFICADA NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO	
4.3. Iniciativas planejadas e realizadas em 2018 pela Gabvice	2
4.4. Planejamento de atividades para o ano de 20191	2



4.4.1. MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE METAS OS ACORDOS DE RESULTADOS (2018-2020) DO PLANO PLURIANUAL VIGENTE	12
4.4.2. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DE GÊNER A GARANTIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ASSEGURE OS DIREITOS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	RO E
4.4.3. PROMOVER A ARTICULAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE PARA A GARANTIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	١
4.4.4. CAPACIATAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL PARA ATUAREM DE FORMA QUALIFICADA NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTI PÚBLICAS DO MUNICIPIO	CAS
5. Resultados da atuação	. 15
5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira	15
5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte	15
5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa	16
5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos	18
5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres	18
5.4. Licitações	
5.5. Demonstrativo das despesas	
5.5.1. Despesas de custeio	
5.6. Demonstrativo do patrimônio	
5.6.1. Bens imóveis	
5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)	20
5.6.3. Frota	20
6. Considerações do Gabinete da vice-prefeita	. 21
NDICE DE TABELAS	
Tabela 1: Principais instalações e localidades	5
Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo	5
Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso	15
Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa Erro! Indicador não defin	ido.
Tabela 5: Valores de recursos externos recebidos, por Programa e Projeto. Erro! Indicador	não
definido.	
Tabela 6: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou ou	ıtros
nstrumentos congêneres Erro! Indicador não defin	





Tabela 7: Valores de recursos transferidos em convênios municipaisErro! Indicado	r não definido.
Tabela 8: Valores de recursos recebidos, por convênio Erro! Indicado	r não definido.
Tabela 9: Quantidades e valores de licitações, por modalidade	18
Tabela 10: Demonstrativo de despesas, por categoria.	18
Tabela 11: Despesas de custeio, por categoria	19
Tabela 12: Quantidade de bens imóveis, por situação	19
Tabela 13: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela	Secretaria em
2018	20
Tabela 14: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2018	20
ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES	
Figura 1: Organograma do GABVICE, de acordo com o artigo 3º do Decreto № 1.999, o	de 16 de Março
de 2018	Л



1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão apresenta informações sobre o desempenho do Gabinete da Vice Prefeitura – Erro! Fonte de referência não encontrada., do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico para o ano de 2018.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na apresentação do resultado alcançado pelo Erro! **Fonte de referência não encontrada.**, baseado na definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como objetivo tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão, como orientações para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessárias.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A primeira sessão apresenta a estrutura do Erro! Fonte de referência não encontrada., com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional.
- Na segunda sessão é exibido o organograma do Erro! Fonte de referência não encontrada..
- A terceira sessão trata dos recursos humanos do Erro! Fonte de referência não encontrada. e são discriminados o quantitativo de servidores lotados, bem como os terceirizados contratados no órgão.
- A quarta sessão aborda os aspectos estratégicos adotados pelo Erro! Fonte de referência não encontrada., bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.
- A sexta e última sessão apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas no Erro! Fonte de referência não encontrada., contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público

2. O GABVICE



2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Gabinete da Vice - Prefeitura – GTABVICE, foi instituído pelo Decreto № 1826, de 16 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos em comissão do GABVICE, considerando a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, sendo reformulada pelo Decreto nº 1.999 de 16 de Março de 2018.

O Gabinete da Vice-Prefeita tem como finalidade promover o suporte às atividades desenvolvidas pela Vice-Prefeita, apoiando o desenvolvimento e a aplicação das políticas emanadas do Prefeito Municipal.

2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 e o Decreto que a regulamenta número 1826, de 16 de fevereiro de 2017, dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, compete ao Gabinete da Vice-Prefeitura:

- I. Prestar assistência a(o) Vice-Prefeito(a) na condução das questões e providências de seu expediente específico;
- II. Atuar na articulação e integração entre órgãos do Governo e a coletividade, no âmbito de atuação do(a) Vice-Prefeito(a);
- III. Exercer o controle sobre suas atividades, do ponto de vista administrativo e financeiro;
- IV. Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas;

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade o art. 01 da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, e o Decreto que a regulamenta número 1826, de 16 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, sendo reformulada pelo Decreto nº 1.999 de 16 de Março de 2018, é a seguinte:

I. Direção Superior

Vice-Prefeita

- II. Assessoramento
- 1. Assessoria Técnica
- III. Execução Programática



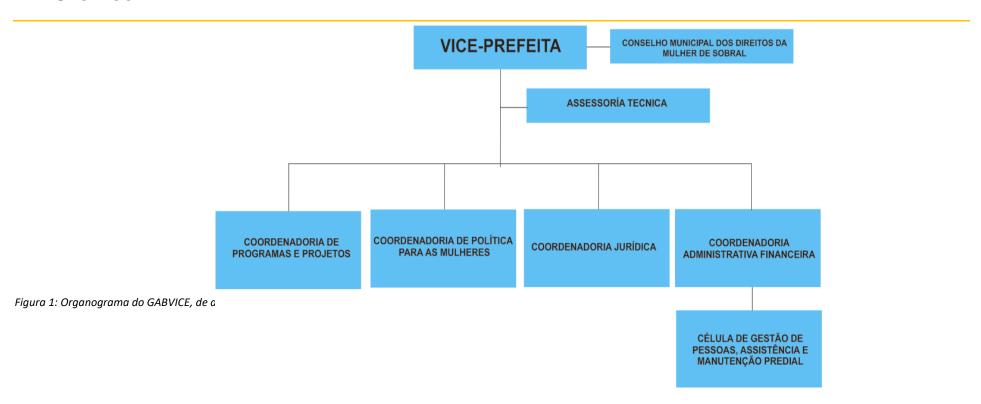
- 2. Coordenadoria de Programas e Projetos;
- 3. Coordenadoria de Política para as Mulheres;

IV. Execução Instrumental

- 4. Coordenadoria Jurídica;
- 5. Coordenadoria Administrativo-Financeira;
- V. Conselhos Municipais Vinculados
- 1. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sobral



2.4. ORGANOGRAMA





2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

Os principais usuários dos serviços da Vice Prefeitura de Sobral são os cidadãos sobralenses, especialmente, as mulheres vítimas de violências física, patrimonial, sexual, psicológica e moral; as instituições públicas e privadas que trabalham com as crianças e adolescentes; os membros dos conselhos municipais de controle social do município, os servidores públicos municipais através das diversas ações promovidas pela Vice Prefeitura.

2.6. Principais instalações e localidades

O GabVice só conta duas instalações, a Sede da Vice Prefeitura e o Centro de Referência da Mulher Ana Soraia Silva Galdino, localizadas nos endereços abaixo:

Tabela 1: Principais instalações e localidades

Unidade	Endereço
Sede da Vice Prefeitura	Av. Dr. Guarany, n. 1638 – Centro – Sobral/CE.
Sede do Centro de Referência da	Av. Lúcia Saboia, n. 215 – Centro – Sobral/CE.
Mulher Ana Soraia Silva Galdino	

3. RECURSOS HUMANOS

O GABVICE, finalizou o ano de 2018 com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

Natureza	Nº de vagas
Natureza	ocupadas
Efetivo (exceto os cedidos)	0
Cedido sem ônus para a origem	0
Cedido com ônus para a origem	0
Cedido com ônus e ressarcimento para a ori-	1
gem	
ACS cedidos para este município	0
Efetivo/comissionado	0
Comissionado	16
Temporário	0
Agente político	1
Pensionista	0
Inativo	0



Natureza	Nº de vagas ocupadas
Bolsista	0
Estagiário	1
Terceirizados	23
Servidores não ativos, mas ocupantes de car-	
gos:	
Licença gestante	0
Afastamento doença acima de 15 dias	0
Afastamento sem remuneração	1
30 faltas	0
Licença gestante estendida	0
Licença para estudos	0
Total Geral	43

Fonte: Arquivo Virtual GABVICE> - <01/01/2018 a 31/12/2018>

Dados gerados em: <18/01/2019>

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1. CONTEXTO

As competências institucionais do Gabinete da Vice Prefeitura, discriminadas na Lei 1608/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional, trazem demonstração das ações que o mesmo vem executando no decorrer do ano 2018. Além de dar continuidade ao desenvolvimento dos objetivos e ações realizadas no ano anterior (2017), em 2018 o GabVice teve suas atribuições ampliadas com o acréscimo do objetivo: Articulação e Fortalecimento das Ações Desenvolvidas com a Infância e Adolescência no Município de Sobral. Outra novidade foi a inauguração do Centro de Referência da Mulher que passou a contar com uma equipe de profissionais dedicada a Promover o Desenvolvimento de Ações de Prevenção à Violência de Gênero e a Garantia de Políticas Públicas que Assegure os Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.



4.2. OBJETIVOS E METAS PARA 2018

Em 2018 foram realizadas diversas ações pelo Gabinete da Vice-Prefeitura, com a finalidade de atingir aos objetivos assumidos pelo GABVice. A Vice-Prefeita além de assumir 2 vezes (março e maio de 2018) como prefeita em exercício do município, também na condição de representante do prefeito participou de 5 inaugurações; 10 visitas técnicas; 20 participação em aberturas de eventos e uma agenda interestadual, em Brasilia, no DF. Sem a estar na condição de representante do prefeito participou de: 38 inaugurações; 19 visitas técnicas; uma missão oficial internacional, em Cuba; 2 agendas interestaduais, em Terezina /PI e Curitiba/PR; 28 agendas em Fortaleza e Região Metropolitana; 31 reuniões internas e externas e 70 participação em aberturas de eventos.

Os objetivos e ações executados, no exercício de 2018, pelas equipes do GabVice foram os seguinte:

4.2.1. MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE METAS E OS ACORDOS DE RE-SULTADOS (2018-2020) DO PLANO PLURIANUAL VIGENTE.

Conforme o Decreto nº 1965 de 30 de novembro de 2017 que dispõe sobre o sistema de monitoramento e acompanhamento do Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, no Art. 1º, parágrafo único fica instituído o Grupo de Monitoramento (GM) com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do Programa de Metas e os Acordos de resultados (2018-2020) do Plano Plurianual (PPA) 2018-2021.

O Programa de Metas de gestão 2017-2020 é composto de 20 metas distribuídas em seis eixos: Ocupa Sobral; Sobral Viva; Sobral da Paz; Sobral Ativa; Sobral Educada e Sobral Transparente.

O grupo de monitoramento ´composto por um coordenador e dois representantes de cada órgão da administração direta e indireta do município. A coordenação do GM é da Vice-Prefeita Christianne Marie Aguiar Coelho.

Em 2018 foram realizadas as seguintes ações:

- 12 reuniões do Grupo de Monitoramento, onde os representantes de cada Secretaria Municipal, do SAAE e da AMA apresentaram suas metas; a Secretaria de Finanças e Orçamento realizou uma apresentação sobre o processo de elaboração da LOAS; foram oferecidas orientações para a apuração/avaliação das metas de cada órgão; intercâmbio e entre os gestores do GM e os conselheiros, articuladores municipais e representantes do Grupo Gestor do Sobral de Futuro.
- 4 reuniões de alinhamento entre o Prefeito, a coordenação do Monitoramento do Plano de Metas, Instituto Pólis (assessoria técnica) e Instituto Arapyau e Instituto Votorantim;



- 1 Capacitação sobre o monitoramento do Plano de Metas, com 5 momentos, direcionada para 2 grupos: o grupo de monitoramento dos gestores (GM) e o grupo composto por conselheiros, articuladores (municipais) e representes do Grupo Gestor do Sobral de Futuro. Este processo de capacitação e discussão continuado, teve por objetivo, tanto para o grupo dos gestores como para o grupo dos conselheiros, contribuir para a discussão dos procedimentos de monitoramento e avaliação das Metas da Gestão.
- 1 Audiência intitulada "Monitorando o Plano de Metas" para a presentar a avaliação da execução do Plano de Metas, no ano de 2018. O evento contou com a participação de representantes dos conselhos municipais de controle social, dos articuladores comunitários, das associações comunitárias, de técnicos da gestão. Foi entregue aos participantes uma publicação contendo a avaliação das 20 metas definidas por ocasião da elaboração do PPA 2018-2020. Em seguida os representantes das secretarias que compõem o Grupo de Monitoramento do Plano de Metas apresentaram a situação de cada meta em 2018. Até novembro, 11 das 20 metas previstas para o exercício de 2018 já tinham sido atingidas e no final do ano mais 3 foram concluídas. Portanto 70% das metas (14) previstas para 2018 foram atingidas totalmente e apenas 30% (6) das metas não foram atingidas em sua totlidade, mas que poderão ser cumpridas até 2020.
- 4.2.2. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A GARANTIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ASSEGURE OS DIREITOS DAS MULHERES EM SITU-AÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

O Centro de Referência da Mulher Ana Sorais Silva Galdino foi inaugurado, em 13 de março de 2018, com a finalidade de fomentar e implementar políticas públicas no município de Sobral, visando a equidade de gênero, a eliminação de qualquer forma de discriminação e de violência contra a mulher, assegurando-lhe a plenitude de seus direitos, sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural.

Nesse sentido, em 2018 o CRM realizou atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica, proporcionando prioritariamente apoio social, psicológico, jurídico e pedagógico, visando a inserção social e a garantia de uma melhor qualidade de vida.

Desde a sua inauguração até 31/12 de 2018 o CRM já realizou diversas ações, visando o cumprimento da finalidade acima. Entre elas destacam-se:



- 341 (trezentos e quarenta e um) atendimentos, sendo que destes, 179 (cento e setenta e nove) contou com a abertura de prontuário para atendimento contínuo;
- 86 (oitenta e seis) visitas domiciliares às mulheres para averiguar casos de violência, em seus diversos tipos de violência, tais como: violência psicológica, patrimonial, moral e sexual.
- 49 atendimentos, no espaço da brinquedoteca, de crianças filhas das mulheres atendidas no CRM;
- 15 (quinze) reuniões com a equipe do CRM para tratar da rotina de funcionamento, avaliar e planejar as ações;
- 11 (onze) reuniões realizadas por outras instituições utilizando a sala de reunião do CRM;
- 22 (vinte e dois) eventos realizados pelo CRM, tais como oficinas para trabalhar a autoestima das mulheres; blitz para divulgação dos serviços, café da tarde com as usuárias afim de celebrar o mês das mulheres;
- 21 (vinte e uma) participação em eventos externos realizados por outros órgãos;
- 3 (três) formações para a equipe do CRM com as seguintes temáticas: violência doméstica, feminicídio, raça, gênero e classe;
- 25 (vinte e cinco) visitas institucionais recebidas no CRM com a finalidade de conhecer os serviços desenvolvidos pelo CRM;
- 10 (dez) visitas institucionais realizadas pelo CRM à outras instituições para apresentação e divulgação das ações desenvolvidas pelo CRM;
- 830 atendimentos a mulheres de 3 bairros (Terrenos Novos, Vila União e Residencial Novo Caiçara) e 9 distritos (Aprazível, Aracatiaçu, Bonfim, Caracará, Jaibaras, Jordão, Patriarca, Taperuaba) através da Unidade Móvel de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, em parceria com o Governo do Estado do Ceará.

4.2.3. ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

Em abril de 2018 foi confiada ao Gabinete da Vice Prefeitura a articulação das ações com a Infância e Adolescência do Município de Sobral. A partir daquele momento o GabVice assume a Articulação do Selo UNICEF – Edição 2017 e 2020 e do Programa Prefeito Amigo da Criança – Edição 2017-2020 da Fundação Abrinq.

"O Selo UNICEF é uma iniciativa voltada à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia... A proposta é colaborar



para que sejam oferecidos às crianças e aos adolescentes serviços de qualidade nas áreas de saúde, educação, assistência social, proteção e esporte.

Em 2018 foram realizadas as seguintes ações:

- Coordenação da preparação e execução da VIII Semana do Bebê, com cerca de 203 ações, precedidas de diversas atividades preparatórias;
- Apoio na Organização/Participação do/no Seminário Regional do Selo Unicef, em Sobral com 51 municípios.
- Criação da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência com representantes de órgãos da gestão, do poder legislativo e de instituições da sociedade civil. Esta Comissão se reúne mensalmente para discutir, planejar e monitorar as ações previstas pelo Selo UNICEF-Edição 2017-2020 para fortalecer e garantir os direitos das crianças e adolescentes do município.
- Realização do I Fórum Comunitário de Sobral com a participação efetiva de 220 Pessoas + Elaboração do Plano de Ação, a partir do diagnóstico apresentado na abertura do Fórum, das ações sugeridas pelos participantes + os Resultados Sistêmicos + Ações de Validação apresentadas pelo UNICEF. Foi precedido de um intenso processo preparatório pela Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência.
- Revitalização do NUCA da Vila Recanto e Criação dos NUCAs da Escola Netinha Castelos, no Bairro do Junco e da Escola Maria Dias Ibiapina, na COHAB III.
- Encaminhamento de ações de validação para a Plataforma Crescendo Juntos do Selo UNCEF: Já foram encaminhadas e corrigidas as seguintes tarefas: Lei de criação do Conselho Tutelar (11.3); Lista de Participantes dos NUCAs (17.1); Ata da última reunião do CMDCA(17.3); Resposta a pergunta "pelo menos 16 adolescentes do seu NUCA já se cadastraram no U-Report?; Lista de Presença do 1º Fórum Comunitário (17.2); Plano de Ação do Selo UNICEF (17.2);
- Participação dos Adolescentes no Evento do #Partiu Mudar e no III Ciclo de Capacitação;
- Participação no I, II e III Ciclos de Formação, realizados pelo UNICEF com a seguinte temática: Guia Metodológico do Selo UNICEF; Uso da Plataforma Crescendo Juntos; Guia dos Fórum Comunitários; Guia do mobilizador de Adolescentes e Jovens; Guia de Dicas de Políticas Públicas para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes nos municípios participantes do Selo UNICEF; Educação (Busca Ativa), Esporte Inclusivo e Sífilis.



Criação do Comitê Municipal de Articulação do Sub-Registro Civil de Nascimento, com a participação de diversos segmentos da gestão pública e da sociedade civil.

O Programa Prefeito Amigo da Criança é composto de 2 eixos: Gestão Pública (Planejamento, Investimento e Fortalecimento dos Conselhos de Direito e Tutelar) e Políticas Sociais (Promoção de vidas saudáveis, Acesso à educação de qualidade e Proteção em situação de risco). Ações realizadas:

- Participação da vice-prefeita, do articulador do Programa Prefeito Amigo da Criança e mais duas pessoas da equipe da Vice Prefeitura no Seminário: Um Caminho para Proteção Integral, em Teresina-PI;
- Criação do Comitê de Revisão e Monitoramento do Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA;
- Criação do Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente OCA para apuração do OCA 2017;
- Acompanhamento da Plataforma do Programa Prefeito Amigo da Criança para leitura de material de orientação ao trabalho.

4.2.4. CAPACIATAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL PARA ATUAREM DE FORMA QUALIFICADA NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIA-ÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO.

Segundo a Lei nº 1607 de 02 de ferreiro de 2017 o Município de Sobral tem cerca de 26 Conselhos de Controle Social. Para conseguir alcançar este objetivo, em 2018, foram realizadas as seguintes ações:

- Mapeamento dos conselhos para identificar sua lei de criação, se tinha regimento interno, a periodicidade das reuniões, o local de funcionamento, a duração do mandato;
- Reunião para apresentação de um Plano de Capacitação sobre o Monitoramento do Plano de Metas e indicação de dois conselheiros, um do poder público e outro da sociedade civil ,para participar desta capacitação.
- Capacitação de conselheiros e articuladores comunitário sobre o Monitoramento do Plano de Metas, com representantes de 15 Conselhos.



4.3. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM 2018 PELA GABVICE

O GabVice em 2018 buscou além das iniciativas relatadas acima que contribuíram para o fortalecimento da intersetorialidade entre diversos órgãos da gestão pública, adotou algumas pequenas medidas que resultaram em economia para órgão público, entre tais medidas destacamos: a devolução de um veículo, o desligamento dos refletores ornamentais da fachada do prédio a partir da meia noite, orientações sobre o uso de energia, o consumo de água potável, utilização correta dos produtos de limpeza e higiene para que durem mais no estoque e não gere gastos desnecessários.

4.4. Planejamento de atividades para o ano de 2019

O Gabinete da Vice Prefeitura se propõe, em 2019, além das ações que já são peculiares da função da Vice-Prefeita, realizar 4 objetivos estratégicos e suas respectivas ações abaixo relacionados:

4.4.1. MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE METAS OS ACORDOS DE RESULTADOS (2018-2020) DO PLANO PLURIANUAL VIGENTE.

Com a finalidade de realizar o objetivo acima, EM 2019, foram previstas as seguintes ações:

- Reunião do Grupo de Monitoramento para apresentação sobre a LDO; fechamento das metas de 2018 e ajustes da agenda de 2019 (Mês de Fevereiro);
- 8 reuniões mensais para acompanhar o andamento das metas (março, abril, maio, julho, agosto, setembro, outubro e novembro;
- Coleta e sistematização para avaliação parcial junto ao prefeito, de 30 de maio a 15 de junho; de 30 de setembro a 15 de outubro;
- Avaliação parcial das metas e recursos /recomendações para LOA-SEFIN;
- Coletas final, sistematização e avaliação junto ao prefeito, de 20 dezembro a 31de janeiro de 2020;
- Realização de audiência pública para apresentação do caderno de monitoramento, em fevereiro de 2020.
- 4.4.2. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A GARANTIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ASSEGURE OS DIREITOS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

O presente objetivo será executado pelo Centro de Referência Ana Soraia Silva Galdino, equipamento vinculado ao GabVice, através das seguintes ações:



- Promover acolhimento/tratamento para as mulheres no pós-violência por meio da criação de um grupo terapêutico que realize terapia ocupacional para vítimas, uma vez por mês;
- Sensibilizar as instituições públicas e privadas sobre a violência doméstica e familiar através de conversas/palestras/formações nas escolas e universidades;
- Realizar parceria com o governo do Estado do Ceará para a vinda da Unidade Móvel de enfrentamento à violência contra a mulher, nos meses de março, maio e julho;
- Divulgar os serviços oferecidos pelo CRM junto às instituições públicas e privadas por meio de visitas institucionais e oficinas sobre violência doméstica e desigualdade de gênero;
- Desenvolver ações de voluntariado para a realização de oficinas artesanais em: E.V.A., pinturas em telha, fuxico, etc.;
- Aprimorar/ ampliar a rede de enfrentamento à violência contra mulher através do mapeamento das instituições públicas e privadas de Sobral que realizam trabalho em favor da mulher e da realização de um Fórum com estas instituições para fechamento de parcerias e alinhamento de atendimentos.
- Ampliar interação com as crianças das mulheres usuárias dos serviços do CRM, na brinquedoteca através da aquisição de materiais, brinquedos pedagógicos e do desenvolvimento de atividades lúdicas;
- Firmar parcerias com a iniciativa pública e privada para a realização de cursos, oficinas de formação para trabalho.
- Captar Recursos junto às instituições públicas e privadas através da realização de um mapeamento dos órgãos financiadores e da elaboração de projetos;

4.4.3. PROMOVER A ARTICULAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE PARA A GARANTIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA.

Para alcançar este objetivo o GabVice buscará intensificar a parceria com todas as secretarias municipais, mas especialmente com aquelas que são estratégicas para o trabalho com a infância e adolescência, como a Secretaria Municipal da Saúde, a Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Também contará com o apoio e a motivação da equipe do Selo UNICEF e do Programa Prefeito Amigo da Criança com capacitação e apoio técnico presencial ou distância. As instituições



privadas locais também serão de fundamental importância no alcance deste objetivo. Entre as ações previstas para 2019 destacam-se:

- Reuniões mensais da Comissão Intersetorial Pelos Direitos da Infância e Adolescência;
- Reuniões trimestrais do Comitê Municipal de Articulação do Sub-Registro Civil de Nascimento, com a participação de diversos segmentos da gestão pública e da sociedade civil;
- Preparação e realização da IX Semana do Bebê do Município de Sobral;
- Reunião Intermediária de acompanhamento das ações de validação propostas pelo Selo UNICEF. É um momento de reflexão sobre o percurso do Selo UNICEF para que os diversos atores envolvidos monitorem e avaliem os avanços que estão sendo alcançados no município;
- Alimentação e monitoramento das ações de validação propostas pelo Selo UNICEF, na Plataforma Crescendo Juntos, acompanhando atentamente o cronograma do Selo UNICEF;
- Participação nas capacitações oferecidas pelo UNICEF ou parceiros;
- Oficina de Revisão do Plano Municipal da Infância e Adolescência; Reuniões do Comitê de Apuração do OCA 2017;
- Responder o questionário sobre a Revisão do PMIA e alimentar a Matriz Lógica, na Plata do Programa Prefeito Amigo da Criança;
- Responder o questionário sobre a apuração do OCA 2017 e alimentar Planilha, na Plataforma do Programa Prefeito Amigo da Criança;
- Validação do PMIA e do OCA pelo CMDCA e pelo Prefeito Municipal;
- 4.4.4. CAPACIATAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL PARA ATUAREM DE FORMA QUALIFICADA NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIA-ÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO.

Segundo a Lei nº 1607 de 02 de ferreiro de 2017 o Município de Sobral tem cerca de 26 Conselhos de Controle Social. Para conseguir alcançar este objetivo, em 2019, foram propostas as seguintes ações:



- Complementar o Mapeamento dos conselhos para identificar sua lei de criação, se tinha regimento interno, a periodicidade das reuniões, o local de funcionamento, a duração do mandato; a área de carência de capacitação;
- Articular um Fórum Permanente com representantes dos diversos Conselhos. Esta ação foi sugerida no processo de capacitação de conselheiros e articuladores comunitário sobre o Monitoramento do Plano de Metas, com representantes de 15 Conselhos.

5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de 2018, o GABVICE, teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentaria Anual - Lei № 1690, de 22 de novembro de 2017). A tabela abaixo mostra os valores iniciais e as alterações ocorridas durante o exercício, classificada por fonte de recurso.

Legenda da tabela:

- (A) -> Orçamento inicial, em R\$;
- (B) -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- (C) -> Anulações, em R\$;
- **(D)** = **(A + B C)** -> Orçamento final, em R\$;
- (E) = (D / A) -> Comparação (Orçamento final/ Orçamento inicial), em %.

Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.

Fonte	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (%)
010101 - Recur- sos Ordinários	862.943,44	535.948,00	104.590,00	1.294.301,44	149,99%
Total Geral	862.943,44	535.948,00	104.590,00	1.294.301,44	149,99%

Fonte: Sistema Gestor (Balancete Analítico da Despesa) – Período de referência: 01/01/2018 a 31/12/2018

Dados gerados em: 02/01/2019



5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de 2018, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

Legenda da tabela:

- (A) -> Orçamento inicial, em R\$;
- (B) -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- (C) -> Anulações, em R\$;
- (D) = (A + B C) -> Orçamento final, em R\$;
- (E) -> Empenhos, em R\$;
- (F) = (E / D) -> Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %.

Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

Natureza	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
Natureza	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(%)
010101 - Recursos Ordinários	862.943,44	535.948,00	104.590,00	1.294.301,44	1.207.165,09	93,27%
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	455.595,00	269.000,00	0,00	724.595,00	694.628,00	95,86%
31901300 - Obrigações Patronais	109.342,00	50.658,00	0,00	160.000,00	160.000,00	100,00%
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	2.790,00	0,00	7.790,00	7.591,14	97,45%
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisi-	10.000,00	76.000,00	0,00	86.000,00	80.378,28	93,46%
tado						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	880,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00%



Gabinete da Vice-Prefeitura - GABVICE

National	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
Natureza	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(%)
33901400 - Diárias - Civil	23.000,00	0,00	15.000,00	8.000,00	1.890,00	23,63%
33903000 - Material de Consumo	21.000,00	0,00	8.000,00	13.000,00	7.828,48	60,22%
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.156,44	0,00	6.000,00	156,44	0,00	0,00%
33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con-	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!
tratos de Terce						
33903500 - Serviços de Consultoria	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	106.320,00	23.000,00	10.790,00	118.530,00	105.000,00	88,59%
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00	0,00	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00%
33903604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!
33903606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	100,00%
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.650,00	104.500,00	7.800,00	150.350,00	139.950,22	93,08%
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.608,97	32,18%
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00	6.000,00	14.000,00	13.000,00	5.290,00	40,69%
Total Geral	862.943,44	535.948,00	104.590,00	1.294.301,44	1.207.165,09	93,27%

Fonte: Sistema Gestor (Balancete Analítico da Despesa) – Período de referência: 01/01/2018 a 31/12/2018

Dados gerados em: 02/01/2019



5.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FI-

NANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2018, o GabVice não recebeu recursos originados de financiamentos externos.

5.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INS-

TRUMENTOS CONGÊNERES

No exercício de 2018, o GabVice não realizou convênios com entidades federais, estaduais ou municipais.

5.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2018, o GABVICE realizou as seguintes modalidades de licitação:

Tabela 5: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.

Modalidade	Qtde	Valor total (R\$)
Cotação eletrônica	2	5.849,20
Dispensa	2	163.080,00
Inexigibilidade	1	4.300,00
Adesão	1	300.000,00
Total Geral	6	473.229,20

Fonte: Arquivo Virtual GABVICE> - <01/01/2018 a 31/12/2018>

Dados gerados em: <18/01/2019>

5.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pelo GABVICE no exercício de 2018 (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 6: Demonstrativo de despesas, por categoria.

	Categoria	Valor empenhado (R\$)	Representatividade (%)
Custeio		1.184.886,39	98,15%
Finalístico		16.988,70	1,41%
Investimento		5.290,00	0,44%
Total Geral		1.207.165,09	100%

Fonte: Sistema Gestor (Demonstrativo Analítico da Despesa) + Análise de custeio da SECOGE – Período de referência: 01/01/2018 a

31/12/2018

Dados gerados em: 02/01/2019



5.5.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 7: Despesas de custeio, por categoria.

Categoria	Valor (R\$)	Representatividade (%)	
Água e Esgoto	3.800,00	0,32%	
Comunicação (voz e dados)	9.727,91	0,82%	
Energia Elétrica	18.897,79	1,59%	
Folha de Pagamento	945.597,42	79,80%	
Locação de imóvel	105.000,00	8,86%	
Locação de veículo	94.034,79	7,94%	
Material de Consumo	7.828,48	0,66%	
Total Geral	1.184.886,39	100%	

Fonte: Sistema Gestor (Demonstrativo Analítico da Despesa) + Análise de custeio da SECOGE - Período de referência: 01/01/2018 a

31/12/2018

Dados gerados em: 02/01/2019

5.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Nos períodos de 01/01/2018 a 31/12/2018, o GABVICE NÃO REALIZOU controles preventivos para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS, de forma a incluir os bens que ainda não estavam cadastrados e também para fazer o devido tombamento dos bens adquiridos durante o exercício de 2018.

A situação do patrimônio, adquirido pelo GABVICE, durante o exercício de 2018, distribuídos entre bens imóveis e bens móveis (equipamentos e material permanente) estão quantificados nos próximos itens.

5.6.1. Bens imóveis

Em dezembro de 2018, o GABVICE tinha a seguinte situação de bens imóveis, classificados por situação possível do bem:

Tabela 8: Quantidade de bens imóveis, por situação.

Situação	Quantidade	Valor (R\$)	
Próprios	0	-	
Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros	0	-	
Cedidos de terceiros para uso da Secretaria	0	-	
Bens da Secretaria alugados para terceiros	0	-	
Bens de terceiros alugados para a Secretaria	0	-	



Total Geral 0

Fonte: Arquivo Virtual GABVICE> - <01/01/2018 a 31/12/2018>

Dados gerados em: <18/01/2018>

5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de 2018, a situação de bens móveis adquiridos pelo GABVICE, bem como a situação do tombamento desses bens, pode ser conferido na tabela abaixo:

Tabela 9: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2018.

Categoria	Bens adquiridos (Qtde)	Valor total dos bens (R\$)	Tombados (Qtde)	Em fase de tom- bamento (Qtde)
Computadores	03	9.975,00	3	0
Câmera Digital	01	2.210,00	0	1
HD Externo	02	680,00	680,00 0	
Data Show	01	2.400,00	0	1
Total Geral	7	15.265,00	3	4

Fonte: Arquivo Virtual GABVICE> - <01/01/2018 a 31/12/2018>

Dados gerados em: <18/01/2018>

5.6.3. Frota

O GABVICE não possui frota de veículo sob sua responsabilidade. Possui apenas 2 veículos locados através de processo licitatório gerenciado pela SECOG.

Tabela 10: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2018.

Situação	Uso adminis- trativo	Utilitários	Motos	Caminhões	Equipamen- tos (*)	Total
Próprios	-	-	-	-	-	-
Cedidos pela Secretaria para	-	-	-	-	-	-
uso de terceiros						
Cedidos de terceiros para	-	-	-	-	-	-
uso da Secretaria						
Veículos da Secretaria aluga-	-	-	-	-	-	-
dos para terceiros						
Veículos de terceiros aluga-	-	-	-	-	-	-
dos para a Secretaria						
Total Geral	-	-	-	-	-	-



(*) Obs.: referente a material que seja categorizado na classe veículos.

Fonte: Arquivo Virtual GABVICE> - <01/01/2018 a 31/12/2018>

Dados gerados em: <18/01/2018>

6. CONSIDERAÇÕES DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

O Gabinete da Vice Prefeitura vem buscando implantar novas formas de atuação, com o objetivo de aproximar-se mais ainda da sociedade, através de ações que promovam o bem-estar da sociedade, em seus mais diversificados grupos.

Para o ano de 2019, busca-se concretizar todas as metas almejadas, através de planejamentos internos, como também em consonância com os anseios da população através do PPA Participativo, além de continuar o trabalho que vem já vem sendo realizado e alcançados resultados positivos junto à população e ao município.